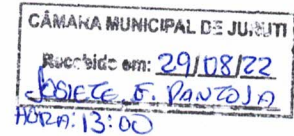




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 129/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo.Sr. Secretário de Governo Alex Soares Guedes.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize a criação de um Projeto de Lei (PL) que regula a instalação e opera o sistema de videomonitoramento em vias públicas, tratamento de imagens, informações e dados produzidos na cidade de Juruti.

JUSTIFICATIVA: Videomonitoramento é uma atividade desenvolvida por um conjunto de equipamentos que captam imagens e as transmitem em tempo real para uma central de monitoramento, para serem gerenciadas. Além disso, o sistema permite a vigilância eletrônica de vários locais ao mesmo tempo com um número reduzido de operadores. Baseando-se na capacidade dessas tecnologias que podem ajudar com a segurança pública. E observando o aumento da criminalidade em nossa cidade, é que sustentamos o pedido de que seja analisado a possibilidade de instalação desse serviço em nossa cidade, a qual poderá ajudar muito com os quais já estão sendo desenvolvidos no município.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
REPRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

13/08/2022


JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti – AVANTE